

**A TUTELA DO CONSUMIDOR E O DIREITO FUNDAMENTAL
À IGUALDADE PERANTE O ORDENAMENTO JURÍDICO NO NOVO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO E NA
APLICAÇÃO DE UM SISTEMA DE PRECEDENTES JUDICIAIS VINCULANTES**

*CONSUMER PROTECTION AND THE FUNDAMENTAL RIGHT TO EQUAL
TREATMENT IN THE BRAZILIAN NEW CIVIL PROCEDURAL RULES:
CHALLENGES REGARDING BUILDING AND APPLYING A BINDING PRECEDENTS SYSTEM*

LUIS ALBERTO REICHEL

Doutor e Mestre em Direito pela UFRGS. Professor nos cursos
de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em Direito da PUC-RS.
Procurador da Fazenda Nacional em Porto Alegre (RS).
luis.reichel@pucrs.br

Recebido em: 09.05.2016

Pareceres em: 26.06.2016 e 27.06.2016

ÁREA DO DIREITO: Consumidor; Processual

RESUMO: O presente artigo investiga os principais desafios presentes na oferta de tutela jurisdicional isonômica a consumidores mediante o emprego de precedentes judiciais vinculantes conforme previstos no novo Código de Processo Civil brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Processo Civil – Direito do Consumidor – Direitos Fundamentais – Precedentes – Igualdade.

ABSTRACT: The present essay examines the main aspects concerning the offer of equal jurisdictional protection to consumers by using binding precedents as regulated in the Brazilian new Civil Procedure Rules.

KEYWORDS: Civil Procedure – Consumer Law – Fundamental Rights – Precedents – Equality.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Premissa a considerar: o consumidor e o direito fundamental à igualdade perante o ordenamento jurídico – 3. O anseio por isonomia na oferta de tutela jurisdicional pelo novo Código de Processo Civil e o modelo de vinculação a precedentes judiciais: 3.1 Do sistema de precedentes do *common law* ao modelo previsto no novo CPC; 3.2 Do *stare decisis* no *common law* ao efeito vinculante previsto no novo CPC – 4. Perspectivas

Aos ganhos em termos de isonomia e de segurança jurídica decorrentes do emprego do novo sistema de precedentes judiciais vinculantes é possível somar, ainda, a possibilidade de avanços no que diz respeito à atenção emprestada à perspectiva de crescente aperfeiçoamento da proteção a ser dispensada a titulares de direitos fundamentais, aqui incluída, por certo, a tutela oferta a consumidores. Esses avanços, por sua vez, dependem sobremaneira do trabalho dos intérpretes e aplicadores do sistema de precedentes, que neles devem vislumbrar ferramentas idôneas ao atingimento de tal escopo, o que se revelará sobremaneira na experiência prática dos tribunais. A esse respeito, não é demais rememorar o alerta feito por Eduardo Juan Couture em 14.08.1950 na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no contexto daquela época, mas incrivelmente atual: “*en cuanto a la jurisprudencia, diremos que aqui las cosas cambian cuando cambian los hombres; a mejores hombres, mejor jurisprudencia*”.²⁹

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto. *Do Formalismo no Processo Civil*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- AMARAL JR., José Levi Mello do. Controle de Constitucionalidade. Evolução brasileira determinada pela falta do *stare decisis*. *Revista dos Tribunais*, vol. 920 (2012): 133-149.
- ÁVILA, Humberto. *Segurança Jurídica. Entre permanência, mudança e realização no Direito Tributário*. São Paulo, Malheiros, 2011.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios*. São Paulo: Malheiros, 2003.
- CADIET, Loïc e JEULAND, Emmanuel. *Droit Judiciaire Privé*. Paris: LexisNexis, 2011.
- CAMBI, Eduardo e FILIPPO, Thiago Baldani Gomes de. *Precedentes Vinculantes*. *Revista de Processo*, vol. 215 (2013): 207-246.
- CARDOZO, Benjamin. *A Natureza do Processo Judicial*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- COUTURE, Eduardo Juan. Das modernas diretrizes do Processo Civil. *Revista da Faculdade de Direito de Porto Alegre*. Vol. II (1951): 583-595.
- CUNHA, José Sebastião Fagundes. *Código de Processo Civil Comentado*. São Paulo: Ed. RT, 2015.
- DIDIER JR., Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*. Vol. I. 17. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2015.

29. COUTURE, Eduardo Juan. *Das modernas diretrizes do Processo Civil*. *Revista da Faculdade de Direito de Porto Alegre*. Vol. II (1951), p. 583-595, especialmente p. 594.

- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.
- FINE, Toni M. O uso do precedente e o papel do princípio do *stare decisis* no sistema legal norte-americano. *Revista dos Tribunais*, vol. 782 (2000): 90-96.
- GARNER, Bryan A. (editor). *Black's Law Dictionary*. 2. ed. St. Paul: West Publishing Co., 2001.
- GUINCHARD, Serge et alii. *Droit processuel – droits fondamentaux du procès*. 7. ed. Paris: Dalloz, 2013.
- GRECO, Leonardo. *Instituições de Processo Civil*. Vol. III. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; e MITIDIERO, Daniel. *Novo Código de Processo Civil Comentado*. São Paulo: Ed. RT, 2015.
- _____. *Precedentes Obrigatórios*. São Paulo: Ed. RT, 2010.
- MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman V.; e MIRAGEM, Bruno. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. 3. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010.
- MEDINA, José Miguel Garcia. *Direito Processual Civil Moderno*. São Paulo: Ed. RT, 2015.
- POUND, Roscoe. *The Spirit of Common Law*. New Hampshire: Cambridge, 1821.
- REDONDO, Bruno Garcia. Aspectos essenciais da teoria do precedente judicial: identificação, interpretação, aplicação, afastamento e superação. *Revista de Processo*. vol. 217 (2013): 401-418.
- REICHEL, Luis Alberto. O incidente de resolução de demandas repetitivas no novo Código de Processo Civil e o redimensionamento do papel constitucionalmente associado aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Regionais Federais. *Revista de Processo*, vol. 248 (2015): 273-288.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- SCHAUER, Frederick. *Thinking like a lawyer. An introduction to legal reasoning*. Cambridge: Harvard University Press, 2009.
- TARUFFO, Michele. Precedente e jurisprudência. *Revista de Processo*, vol. 199 (2011): 139-155.
- TUSHNET, Mark. Os precedentes nos Estados Unidos. *Revista de Processo*, vol. 218 (2013): 99-110.
- WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR, Fredie; TALAMINI, Eduardo; e DANTAS, Bruno (org.). *Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil*. São Paulo: Ed. RT, 2015.

PESQUISAS DO EDITORIAL**Veja também Doutrina**

- Incidente de resolução de demandas repetitivas: projeções em torno de sua eficiência, de Guilherme Puchalski Teixeira – *RePro* 251/359-387 (DTR\2016\64);
- Jurisprudência e precedentes vinculantes no novo Código de Processo Civil – demandas repetitivas, de Humberto Theodoro Júnior – *RePro* 255/359-372 (DTR\2016\4695); e
- Precedentes judiciais vinculantes no novo Código de Processo Civil, de Gustavo Henrique Schneider Nunes – *RT* 970/77-108 (DTR\2016\22220).